



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL Nº 002/ACADEPOL/2021**

Regula o processo seletivo interno de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Especialização (*Lato Sensu*) - em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal aplicada.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais, previstas no art. 106 da Constituição do Estado e demais normas infraconstitucionais, e a Diretora da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL):

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante aperfeiçoamento do quadro funcional, requisito necessário para atender as modernas exigências da atividade de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** que para o aprimoramento faz-se necessário que Policiais Civis sejam valorizados e agreguem qualificação profissional;

**CONSIDERANDO** o disposto no 1º Ato Executivo do Acordo de cooperação formalizado entre o Estado de Santa Catarina e a Província de Misiones/Argentina, que tem entre seus objetivos promover a participação de profissionais de segurança pública de ambos os países em treinamentos, cursos e estágios promovidos pelas corporações policiais.

**CONSIDERANDO** o Convênio firmado entre a Acadepol e o Ministério Público do Tribunal de Contas - MPTC (SGP-e MPC 753/2019);

**CONSIDERANDO** ainda o credenciamento da ACADEPOL como Instituição de Ensino Superior apta a oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de Segurança Pública;

**RESOLVE COMUNICAR** que estão abertas as inscrições para seleção interna de Policiais Civis do Estado e demais legitimados de que trata o subitem 2.3.1 deste edital, a fim de ingressarem no curso de **Pós-Graduação – Especialização (*Lato Sensu*) - em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada**, conforme as seguintes disposições:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

## **1. DAS VAGAS**

1.1. O Processo Seletivo Interno a que alude o presente edital destina-se ao provimento de **40 (quarenta) vagas para Policiais Civis do Estado de Santa Catarina, 2 (duas) vagas para Policiais oriundos da Polícia de Misiones/Argentina e 2 (duas) vagas para membros do Ministério Público de Contas, conforme convênios**, sem qualquer ônus financeiro aos discentes participantes.

1.2. O curso será realizado em **módulos presenciais, mensalmente**, em Florianópolis/SC, nas dependências da Academia da Polícia Civil (ACADEPOL), localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 209, 88.054-601, Canasvieiras.

1.3. Em regra, as aulas se darão mensalmente às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, nos períodos matutino e vespertino, podendo ser designadas outras datas em complementação, caso haja necessidade.

1.4. As vagas destinadas aos policiais civis do Estado de Santa Catarina serão distribuídas da seguinte forma: 11 (onze) vagas para Delegados de Polícia, 15 (quinze) vagas para Agentes de Polícia, 11 (onze) vagas para Escrivães de Polícia e 03 (três) vagas para Psicólogos Policiais.

1.5. As vagas destinadas aos Policiais oriundos da Polícia de Misiones/Argentina e do Ministério Público de Contas serão preenchidas de acordo com indicação das próprias instituições, não se submetendo à prova objetiva ou ao presente processo seletivo, sendo que os custos operacionais decorrentes da formação serão arcados pela Província de Misiones/Argentina, e pelo MPC, respectivamente.

1.6. As vagas a que se refere o item 1.4 que eventualmente não forem preenchidas para algum dos cargos deverão ser disponibilizadas para os candidatos aprovados neste processo seletivo ocupantes dos cargos de carreira na seguinte ordem: Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia, Delegados de Polícia e Psicólogos Policiais.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período compreendido entre 20 e 31 de maio de 2021, até as 23h59min, eletronicamente, por meio do sítio da ACADEPOL.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste edital e em demais normas regulamentares do processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

- 2.3. São condições para a inscrição no certame:
- 2.3.1. Pertencer aos quadros da Polícia Civil de Santa Catarina, da Polícia de Misiones/Argentina ou do Ministério Público de Contas;
  - 2.3.2. Possuir diploma de ensino superior (graduação);
  - 2.3.3. Não ter participado anteriormente de curso de pós-graduação promovido pela ACADEPOL;
  - 2.3.4. Preencher e enviar a ficha de inscrição (disponibilizada eletronicamente) no prazo previsto;
  - 2.3.5. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
  - 2.3.6. Conhecer as regras do presente edital e normas complementares e estar de acordo com elas;
  - 2.3.7. Estar devidamente autorizado pela chefia imediata, conforme ficha de inscrição.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo previsto e/ou encaminhadas por meios distintos.
- 2.5. O preenchimento da ficha de inscrição e a obtenção da autorização pela chefia imediata são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.6. A ACADEPOL não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados de inscrição.
- 2.7. Não poderão se inscrever e nem participar do processo seletivo, policiais que tenham desistido e/ou abandonado curso de pós-graduação financiado total ou parcialmente pelo poder público, salvo se houve o ressarcimento das despesas ao erário.
- 2.8. O aluno matriculado no curso poderá solicitar trancamento somente uma única vez, em requerimento fundamentado, o qual será analisado pela Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Acadepol. O trancamento possibilita o retorno do discente em turma a ser aberta posteriormente, sem a necessidade de passar por outro processo seletivo. O prazo para a solicitação de destrancamento é de duas turmas subsequentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

### **3. DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da ACADEPOL, [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br), em até 10 (dez) dias úteis após o prazo para o término das inscrições.

3.2. O candidato que discordar do indeferimento da inscrição poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação do resultado, exclusivamente pelo e-mail [acadepolsc.ies@gmail.com](mailto:acadepolsc.ies@gmail.com), perante a Coordenação do Processo Seletivo na Academia de Polícia Civil, com pedido de confirmação de recebimento e assunto RECURSO – PÓS GRADUAÇÃO – EDITAL 2021.1

3.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

3.4. Não serão admitidos recursos fora do prazo e/ou apresentados por outros meios, que não o endereço eletrônico anteriormente mencionado.

3.5. A ACADEPOL, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo para o recurso, deverá disponibilizar ao candidato a resposta, pelo seu endereço eletrônico.

### **4. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo Interno será realizado pela ACADEPOL, em fase única, por meio da aplicação de **prova objetiva (classificatória e eliminatória)**.

### **5. DA PROVA OBJETIVA**

5.1. A prova objetiva consistirá de 20 (vinte) questões objetivas de língua portuguesa, conforme o que segue:

Língua Portuguesa: Interpretação de textos; Conhecimentos gerais acerca do padrão culto da Língua Portuguesa; Coerência textual; Coesão textual; Significação das palavras; Concordância verbal e concordância nominal; Ortografia; Acentuação gráfica.

5.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas (de “a” a “e”) e, dessas alternativas, somente 1 (uma) deverá ser assinalada e anotada no gabarito fornecido pela ACADEPOL.

5.3. A prova objetiva será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez), correspondendo a nota de cada questão a 0,5 (cinco décimos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

- 5.4. Será considerado aprovado no teste seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova objetiva.
- 5.5. O candidato que não alcançar a nota de 6,0 (seis) será considerado desclassificado do processo seletivo.

## **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 6.1. A prova objetiva terá a duração de duas (02) horas e será realizada nas dependências da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº. 209, Cep 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC.
- 6.2. A data e horário da realização da prova objetiva serão informados oportunamente, por meio do site da ACADEPOL.
- 6.3. As questões da prova objetiva deverão ser assinaladas em gabarito específico para as respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida prova.
- 6.4. Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá apresentar-se no local indicado, com pelo menos meia hora de antecedência em relação ao seu início, munido da cédula funcional da Polícia Civil e caneta esferográfica na cor azul ou preta.
- 6.5. Ficará impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, desclassificado no processo seletivo, o candidato que comparecer ao local de provas após o horário de início da prova, que será publicado no *site* da Academia de Polícia Civil ([www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br)).
- 6.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova, nem realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 6.7. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como a qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de desclassificação no processo seletivo. Da mesma forma, não é permitida a utilização de bonés ou qualquer outra vestimenta que venha a cobrir a cabeça e orelhas.
- 6.8. Durante a realização da prova objetiva é terminantemente vedada a comunicação entre candidatos, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- 6.9. Iniciada a aplicação das avaliações, é vedado ao candidato ausentar-se da sala de provas por qualquer motivo, sem antes concluir sua avaliação e entregar o caderno de provas e o gabarito de respostas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

- 6.10. Após ausentar-se da sala de provas, o candidato não poderá retornar ao ambiente em questão, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- 6.11. Os 3 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala de realização da prova, somente poderão entregá-las e se retirarem do local simultaneamente.
- 6.12. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de prova com qualquer material referente ao processo seletivo (caderno de provas e gabarito de respostas).

## **7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

- 7.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, na somatória dos pontos da prova objetiva, não alcançar a nota mínima exigida pela classificação.
- 7.2. Também será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:
- 7.2.1. Apresentar documento ou declaração falsos ou inexatos;
- 7.2.2. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova objetiva;
- 7.2.3. Não apresentar o documento de identificação oficialmente exigido no termo deste edital, para realização da prova objetiva;
- 7.2.4. Ausentar-se da sala de realização de provas sem concluir a prova objetiva e entregar o caderno de provas e o gabarito de respostas;
- 7.2.5. For surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 7.2.6. Estiver portando ou fazendo uso de relógio ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (exemplificativamente: telefone celular, tablet), ainda que desligados, ou utilizando bonés ou qualquer outra vestimenta que venha a cobrir a cabeça e orelhas.
- 7.1.7. Lançar mão de meios ilícitos para a execução do Processo Seletivo;
- 7.1.8. Não devolver integralmente o material de prova (caderno de prova e cartão de resposta personalizado);
- 7.1.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 7.1.10. Não preencher qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;
- 7.1.11. Lançar qualquer tipo de identificação na folha de resposta ou no caderno de provas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

**8. DO GABARITO PRELIMINAR E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA**

8.1. O gabarito preliminar e a prova objetiva serão divulgados em até 02 (dois) dias úteis após o término da prova, pela internet no site da ACADEPOL, pelo endereço: [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br)

8.2. Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

**9. DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA**

9.1. O candidato, para manifestar qualquer discordância em relação às questões da prova objetiva ou do gabarito preliminar, poderá interpor recurso em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

9.2. Para recorrer, o candidato deverá interpor recurso perante a Coordenação do Processo Seletivo, exclusivamente através do e-mail [acadepolsc.ies@gmail.com](mailto:acadepolsc.ies@gmail.com), com aviso de recebimento e assunto RECURSO – PÓS GRADUAÇÃO – EDITAL 2021.1

9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

9.4. Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão encaminhados para o recorrente.

9.5. Não serão admitidos recursos fora do prazo e/ou apresentados por outros meios, que não o e-mail anteriormente mencionado.

9.6. Na hipótese de anulação de questão, os pontos serão distribuídos para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.7. Caberá à Direção da ACADEPOL, mediante recomendação do elaborador da prova objetiva, anular questões das provas, quando for o caso.

9.8. A ACADEPOL, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados o término do prazo para recurso, deverá disponibilizar ao candidato a resposta, em seu endereço eletrônico.

9.9. A publicação do gabarito definitivo e da classificação final ocorrerá após o transcurso do prazo do item anterior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

## **10. DA APROVAÇÃO**

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, e, serão chamados progressivamente conforme ocorra a abertura das vagas.

10.2. Em caso de empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver maior tempo de serviço na carreira policial civil de Santa Catarina, for mais idoso ou tiver filhos.

## **11. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

11.1. A classificação final dos candidatos será divulgada após a análise e apreciação dos recursos no site da ACADEPOL.

11.2. O candidato que discordar do resultado da Classificação final deverá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação do resultado exclusivamente pelo e-mail [acadepolsc.ies@gmail.com](mailto:acadepolsc.ies@gmail.com), perante a Coordenação do Processo Seletivo na ACADEPOL, com aviso de recebimento e assunto RECURSO – PÓS GRADUAÇÃO – EDITAL 2021.1.

11.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.4. Não serão aceitos recursos por outras formas que não via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

11.5. A ACADEPOL, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo para recurso, deverá disponibilizar ao candidato a resposta, pelo seu endereço eletrônico.

## **12. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

12.1. A ACADEPOL, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado do recurso da Classificação Final, homologará o resultado final do processo seletivo, disponibilizando o resultado em sua sede e no site [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Todo o andamento do processo seletivo deverá ser acompanhado permanentemente pelos candidatos no endereço eletrônico da ACADEPOL, [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

13.2. Os candidatos selecionados de acordo com as normas do presente edital estarão aptos a fazer matrícula no curso, desde que encaminhem





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

digitalizados, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail [acadepolsc.ies@gmail.com](mailto:acadepolsc.ies@gmail.com), os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae (plataforma lattes);
- b) Fotocópia simples do diploma de curso de Graduação;
- c) Fotocópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópia simples da Carteira de Identidade e da Carteira Funcional;
- e) Assinar o termo de compromisso e responsabilidade.

13.2. É de responsabilidade pessoal do servidor inscrito o deslocamento e frequência do curso no período de férias, licença prêmio ou outro afastamento legal.

13.3. Será disponibilizado alojamento para os policiais que assim o solicitarem com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das aulas, motivo pelo qual não haverá o pagamento de diárias para o aluno selecionado.

13.4. Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, através do e-mail [acadepolsc.ies@gmail.com](mailto:acadepolsc.ies@gmail.com);

13.5. A data da matrícula e maiores detalhes a respeito do funcionamento do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal aplicada** serão divulgados oportunamente pelo site da Academia da Polícia Civil (ACADEPOL), no endereço: [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

Florianópolis, 30 de abril de 2021.

**Ester Fernanda Coelho**  
**Diretora da Acadepol**

**Paulo Norberto Koerich**  
**Delegado Geral**